



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024
DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O Município de São José do Ouro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo de aquisição por dispensa de licitação, de medicamentos para distribuição gratuita pela Farmácia Básica do Município de São José do Ouro, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e conforme Decreto Municipal 22/2023.

1. DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação, com a finalidade de obter, de eventuais interessados e propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021.
- 1.2 As especificações do objeto pretendido, constam no Termo de Referência – *ANEXO I*.
- 1.3 Será exigida como condição para contratação a apresentação da documentação referente às habilitações jurídica e fiscal, social e trabalhista, previstas nos arts. 66 e 68 da Lei Federal n. 14.133/2021.
- 1.4 A comprovação das condições de habilitação que serão exigidas para a realização da contratação apenas será necessária após a escolha do contratado pela Administração, não sendo necessário encaminhar os documentos junto à proposta adicional.

2. DO PRAZO

- 2.1 O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em 26 de setembro e encerra em 30 de setembro 2024 (inclusive) - TRÊS DIAS ÚTEIS.

3. DO PROCEDIMENTO

- 3.1 No prazo supracitado, as empresas deverão encaminhar uma proposta para o endereço eletrônico licitacao@pmouro.com.br, as quais observarão no mínimo o disposto a seguir:
 - a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone ou contato WhatsApp, e e-mail;
 - b) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, fretes, seguros, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, do trabalho e responsabilidade civil por danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas e regulamentos municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

- c) o documento deverá estar datado e assinado pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;
- d) o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;
- e) conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- f) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e
- g) especificação dos produtos cotados de acordo com o descritivo de referência, incluindo informações suficientes que permitam avaliação correta do que se pretende adquirir.

3.2 Ao enviar uma proposta, a empresa declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de Dispensa de Licitação.

3.3 Os fornecedores serão classificados considerando a menor propostas em cada ITEM.

3.4 A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021. Fazem

3.5 parte deste edital: ANEXO I - Termo de Referência Medicamentos

3.6 Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do e-mail supracitado.

São José do Ouro, RS, 25 de setembro de 2024

Antônio José Bianchin
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2024

O Município de São José do Ouro, em atendimento ao §3º do art. 75, da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento de todos, o presente AVISO DE INTENÇÃO de aquisição por dispensa de licitação, a fim de obter propostas adicionais para fornecimento de medicamentos, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Os interessados poderão enviar sua proposta de preços para o e-mail licitacao@pmouro.com.br até o dia 30 de setembro de 2024, para que a administração analise e decida pela opção mais vantajosa.

O termo de referência do processo encontra-se disponível no site oficial, em anexo a esta publicação.

A comunicação do resultado far-se-á junto a autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da empresa contratada, nos termos do Artigo 72, parágrafo único, da Lei n. 14.133/2021.

Dúvidas, esclarecimentos e informações poderão ser solicitadas através do e-mail supracitado.

Fundamento Legal: §3º do Art. 75 da Lei n. 14.133/2021
Informações (54) 3352-4516. Em 25 de setembro de 2024.

Antonio Jose Bianchin - Prefeito Municipal